

PROAD Nº 2652/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, I da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial do TRT7.

OBJETO: Contratação do instrutor Fabrício Rabelo Patury (CPF:898.919.455-53) para ministrar a capacitação: “A produção de provas por meios digitais no processo do trabalho”, no dia 22 de junho de 2022, das 8h às 12h, totalizando 4 horas/aula integrando a programação da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho de 2022.

CONTRATADA: Fabrício Rabelo Patury

CPF: 898.919.455-53

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 18/19);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 22/2022 (doc. 25);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 226/2022 (doc. 26);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 20/23 e 30/32).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 27) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

Ressaltamos que o contratado informa não ser inscrito como prestado de serviço em seu município, motivo pelo qual não há a possibilidade de emissão certidão negativa de débitos municipais referentes ao ISS, conforme informa em docs. 28/29.

À consideração superior.

Fortaleza, 20 de maio de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Ressaltamos o acima exposto, sobre a impossibilidade de se obter certidão negativa municipal referente ao ISS para o contratado, tendo em vista não ser ele inscrito como prestador de serviços em seu município.

Fortaleza, 20 de maio de 2022

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa